



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Acelerar a implementação do Governo Inteligente e melhoria dos serviços convenientes à comunidade

Ng Hong Kei

5/5/2020

No Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2020, o Chefe do Executivo mencionou a concretização de “Macau Inteligente”, enquanto a Proposta de Lei intitulada “Governação Electrónica” foi adoptada pela Assembleia Legislativa em Março, estabelecendo uma base legal para a construção de um Governo Inteligente e fornecer ao Governo da RAEM soluções para questões legais que se levantam na implementação da "Governação Electrónica". Além disso, os problemas técnicos actuais encontrados por vários departamentos são outro obstáculo que dificulta a realização das iniciativas mencionadas. A falta de coordenação na cooperação interdepartamental ao longo dos anos também é uma das razões pelas quais muitos serviços não podem actualmente ser integrados.

Portanto, tenho as seguintes sugestões:

1. O Governo da SAR deve estabelecer uma equipa de coordenação especializada e atribuir-lhe competências e responsabilidades claramente definidos, começando por colectar e agrupar critérios técnicos dos sistemas e bancos de dados actualmente usados por vários departamentos e estabelecer padrões técnicos uniformes para eles e discutir posteriormente com vários departamentos a forma de planear a actualização do sistema e os respectivos cronogramas para uma implementação ordenada;
2. Integrar as diferentes contas específicas de departamentos usadas actualmente pelos cidadãos e fazer uso eficiente dos dados no BIR do tipo “cartão inteligente” para prestar serviços electrónicos convenientes à comunidade, a fim de realizar os objectivos pretendidos da “conta única” (uma conta de acesso comum aos serviços públicos da RAEM);



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

3. Utilizar a proposta de Lei já aprovada e intitulada "Governação Electrónica" como base legal para refinar e definir claramente os regulamentos que regem o uso legal de serviços de certificação electrónica pelos cidadãos e introduzir mais serviços através da Internet para que os cidadãos possam solicitar directamente vários tipos de serviços e obter as respectivas certidões através de uma conta na página electrónica da "Conta Única";
4. Alterar a Lei n.º 5/2005 – Estabelecer o Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas, criar uma configuração uniforme do sistema e estabelecer um cronograma para a actualização do sistema para cada departamento, e substituir gradualmente a papelada existente e as assinaturas à mão exigidas pelos serviços públicos e pela contratação pública por meios electrónicos a fim de melhorar a eficiência administrativa.